



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 140/2012.

EMENTA: Aprova Curso de Especialização em EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA EDUCADORES E EXTENSIONISTAS, sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 058/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008769/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Curso de Especialização em EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA EDUCADORES E EXTENSIONISTAS, a ser realizado no período 14 (quatorze) meses, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral a Servidora: ANA MARIA NAVAES DA SILVA e Coordenador Pedagógico o Professor: JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade, cujo objetivo geral é desenvolver uma proposta de formação em educação ambiental voltada para convivência com o Semi-árido e valorização da organização local como mola propulsora para a sustentabilidade sócio-ambiental, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =